

PORTARIA Nº 799, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Concede adicional de tempo de serviço  
ao servidor Uvaldo Macedo Guimarães.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo s/nº, autuado em 18 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido ao servidor UVALDO MACEDO GUIMARÃES, Vigia/Rondante, o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2012 a 29 de junho de 2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 16 de Agosto de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito